



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.557 DE 05 DE MAIO DE 2015
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR QUE TERÁ A FINALIDADE DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO VISANDO O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei nº 4.758 de 24 de abril de 2015, em seu artigo 7º, que dispõe sobre a finalidade do COMITÊ GESTOR que será a fiscalização da execução do Convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de Urgência, Emergência e Atendimento Ambulatorial.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei nº. 4.758 de 24 de abril de 2015, os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

I- INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS:

Titular: DR. JOÃO URIAS BROSCO
Suplente: DR. DANIEL LUIZ MATTOS

Titular: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Suplente: CHIRLENE LOPES

II- INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: CARLOS ALBERTO MONCHELATO
Suplente: ANSELMO DE OLIVEIRA CALIXTO FILHO

Titular: DANILO BIANCHI BACELAR SOARES
Suplente: CARLOS LUIZETTI FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

INDICADOS PELO CORPO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: DR. BASHIR MUSSA GAZI
Suplente: DR. EVERSON LUIS MAININ

Titular DR. ROBERTO MASSAHARU OTUKA
Suplente DR. RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI

IV - INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Titular: ELIZEU TENÓRIO CAVALCANTI
Suplente: PAULO VINICIUS WOLBER

Titular AURO APARECIDO OCTAVIANI
Suplente DR. ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARCO ANTONIO MONCHELATO
Suplente: EMERSON GUSTAVO MAININI

Titular MIGUEL SIMÕES
Suplente VINICIUS CARVALHO DE LIMA

Art. 2º O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL será presidido pelo DR. JOÃO URIAS BROSCO, devendo se reunir, mensalmente, preferencialmente na primeira segunda-feira do mês, para avaliação do mês anterior.

Art. 3º - O COMITÊ GESTOR deverá vigorar pelo prazo vigente do Convênio, podendo ser prorrogado, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O exercício da função de membro do Comitê Gestor constituirá serviço público relevante, não criando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a Municipalidade.

Art. 5º - Às decisões do Comitê Gestor serão tomadas sempre por maioria de seus membros.

§ Único - Em caso de empate, a questão será levada ao conhecimento do Chefe do Poder executivo, que deverá proferir a decisão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de maio de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.557 DE 05 DE MAIO DE 2015
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR QUE TERÁ A FINALIDADE DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO VISANDO O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei nº 4.758 de 24 de abril de 2015, em seu artigo 7º, que dispõe sobre a finalidade do COMITÊ GESTOR que será a fiscalização da execução do Convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de Urgência, Emergência e Atendimento Ambulatorial.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei nº. 4.758 de 24 de abril de 2015, os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

I- INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS:

Titular: DR. JOÃO URIAS BROSCO
Suplente: DR. DANIEL LUIZ MATTOS

Titular: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Suplente: CHIRLENE LOPES

II- INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: CARLOS ALBERTO MONCHELATO
Suplente: ANSELMO DE OLIVEIRA CALIXTO FILHO

Titular: DANILO BIANCHI BACELAR SOARES
Suplente: CARLOS LUIZETTI FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

II- INDICADOS PELO CORPO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: DR. BASHIR MUSSA GAZI
Suplente: DR. EVERSON LUIS MAININ

Titular DR. ROBERTO MASSAHARU OTUKA
Suplente DR. RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI

IV - INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Titular: ELIZEU TENÓRIO CAVALCANTI
Suplente: PAULO VINICIUS WOLBER

Titular AURO APARECIDO OCTAVIANI
Suplente DR. ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARCO ANTONIO MONCHELATO
Suplente: EMERSON GUSTAVO MAININI

Titular MIGUEL SIMÕES
Suplente VINICIUS CARVALHO DE LIMA

Art. 2º O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL será presidido pelo DR. JOÃO URIAS BROSCO, devendo se reunir, mensalmente, preferencialmente na primeira segunda-feira do mês, para avaliação do mês anterior.

Art. 3º - O COMITÊ GESTOR deverá vigorar pelo prazo vigente do Convênio, podendo ser prorrogado, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O exercício da função de membro do Comitê Gestor constituirá serviço público relevante, não criando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a Municipalidade.

Art. 5º - As decisões do Comitê Gestor serão tomadas sempre por maioria de seus membros.

§ Único - Em caso de empate, a questão será levada ao conhecimento do Chefe do Poder executivo, que deverá proferir a decisão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de maio de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal